



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº.1566/2019

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

REVOGA O ARTIGO 67 DA LEI Nº. 1.525, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRESAS, INCLUSIVE POR CONCESSÃO, PARA ADMINISTRAR O SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, faz saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 67 da Lei nº. 1525, de 22 de novembro de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a contratar empresas, inclusive por concessão, para administrar o Sistema de Água e Esgoto do Município de Rosário Oeste-MT, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 03 de dezembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA

=PRESIDENTE=